



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Tomada de Preços nº 17/2020

Processo nº 153/2020

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 17/2020

Às 14 horas de 9 de Setembro de 2020, na sala do Departamento de Licitações, situado na Rua Aristides Pires, nº 1230, centro, subsolo, reuniram – se os seguintes membros da Comissão Permanente de licitação, **Elisete de Oliveira Marques, Moacir Rodrigues Machado e Dênis Roberto dos Reis, designados conforme Portaria nº 299/2019**, sob qual o objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e ampliação do ESF Floriza Martins Tristão, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, quantitativos e projeto, no anexo I.

Às 14h foram entregues a este setor, os envelopes das empresas participantes no horário previsto no edital.

Aberta a sessão pela Comissão Julgadora de Licitação, verificou-se que o participante enviou os envelopes “**DOCUMENTOS**” e “**PROPOSTA**”, os quais encontraram-se devidamente fechados, lacrados dentro do horário.

Constatou-se a seguinte empresa interessada em participar do certame conforme segue:

- **EDL CONSTRUTORA EIRELI ME.** inscrita no CNPJ: 23.178.030/0001-98, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 407, Centro, na cidade de Taquarituba/SP, tendo como representante legal o Sr. João Paulo de Lima Rolim, CPF: 337.584.238-48 e RG 33.743.419-0
- **CONSTRUTORA AZEVEDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ 17.969.468/0001-91, com sede à Rua Osvaldo Gobbo, nº 154, CEP: 18.745-000, na cidade de Coronel Macedo / SP, tendo como representante o SR. Fernando Henrique Ferreira Alvarez, RG: 29.433.627-8 e CPF: 319.873.268-90.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Tomada de Preços nº 17/2020

Processo nº 153/2020

Depois de rubricá-los, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes **DOCUMENTOS**, onde o Presidente, Membros da Comissão e responsável pelo Setor de Engenharia, decidiram em **HABILITAR** a empresa **EDL CONSTRUTORA EIRELI ME.** por atender a todos os requisitos editalícios, outrora a empresa **CONSTRUTORA AZEVEDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** foi declarada **INABILITADA** por apresentar tão somente a CND Estadual relacionada como Débitos Tributários Não Inscritos Na Dívida Ativa, estando desta forma em desconformidade com o item 4.1.3 do edital.

Desta forma, com base no item 4.3 e 17.2 do edital, o Presidente juntamente com a Comissão de Licitação abre-se o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para a apresentação de recurso em face ao julgamento das propostas.

A seguir o Presidente deu por encerrada sessão lavrando-se a presente ata, sendo assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Setor de Engenharia e os representantes presentes.

**Elisete de Oliveira Marques -** \_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

**Moacir Rodrigues Machado -** \_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO**

**Dênis Roberto dos Reis -** \_\_\_\_\_  
**MEMBRO**

**João Otávio Castilho dos Santos -** \_\_\_\_\_  
**Depto. Engenharia**

**João Paulo de Lima Rolim -** \_\_\_\_\_  
**EDL Construtora Eireli – ME.**